

MEMÓRIA

60 Anos de Preservação da Memória da Cidade

Vanda Angélica da Cunha*

Os arquivos históricos são vitais à preservação da memória. Embora criado há 60 anos, o de Salvador possui documentos até do século XVII e seu patrimônio documental é reconhecido por pesquisadores do mundo inteiro. Suas fontes já propiciaram a elaboração de importantes obras científicas como o pioneiro livro "O Negro na Bahia", de Luis Viana Filho. O Arquivo Municipal de Salvador comemora 60 anos de criado com nova estrutura legal e atribuições mais amplas concedidas pelo Executivo.

Em qualquer município de pequeno, médio ou grande porte, ocorre o inevitável fenômeno da relação Cidadão X Poder Municipal, num cenário que retrata a vida da cidade ao longo do tempo. De um lado, estão as pessoas que compõem a comunidade com a natural demanda social dos seus interesses e necessidades, em busca de uma melhor qualidade de vida. Educação, saúde, habitação, transporte, urbanização e cultura são os apelos mais significativos e legítimos da população. O outro elemento dessa relação, o poder municipal, existe exatamente para legislar e executar medidas que atendam a esses anseios. Permeando essa comunicação estão os documentos, o registro vivo de toda a caminhada das decisões e realizações legislativas e administrativas, advindas, ou não, de solicitação da comunidade.

A presença indispensável dos documentos confere segurança para fins de comprovação, é extremamente valiosa na tomada de decisões e reflete historicamente a postura individual e coletiva dos cidadãos e para com a sua cidade. Considerando esse

valor que os documentos possuem, está plenamente justificada a existência dos arquivos municipais que, para cumprir sua real função, precisam do irrestrito apoio dos poderes constituídos e da conscientização da sociedade quanto ao seu legítimo direito de pleno acesso aos documentos. Se não existirem os arquivos para o recolhimento, guarda, organização, preservação dos documentos e disseminação da informação, como ficará a memória do município? Como saberemos amanhã o que fomos ontem e o que somos hoje? A história é um processo altamente dinâmico. Todos nós a construímos: as idéias, sentimentos, anseios, lutas de um povo. Mas a história precisa estar nos arquivos, não empoeirada, descuidada, sem vida, mas, ao contrário, palpitante, como ponto de referência do passado, corrigindo rumos, alargando horizontes.

Antes da primeira Constituição do Brasil, a de 1824, as câmaras municipais gerenciavam a vida local não apenas legislando mas tendo, também, uma função executiva. Essa atividade gerava documentos

e, em consequência, se criavam os arquivos. Salvador não fugiu à regra. A Câmara Municipal acumulou documentos que vieram a se constituir o núcleo do acervo do atual Arquivo Municipal, que havendo sido oficialmente criado em 1931 através do Ato nº 112 de 23 de novembro, foi inaugurado a 10 de abril de 1932. Por essa razão seus documentos mais antigos são do século XVII. O seu patrimônio documental é de valor inestimável como subsídio aos estudos da evolução histórica de Salvador, como registro do desenvolvimento social, político, econômico e cultural de nossa cidade. Os manuscritos representam uma inquestionável fonte primária para a pesquisa que deve ser ampliada através de outros recursos do acervo.

O conceito de arquivo histórico ou permanente, como o nosso, está tradicionalmente ligado à idéia de documentos antigos, valiosos pelo conteúdo e pela idade. É que se tem a dimensão de memória, como um passado longínquo. Convém uma reflexão sobre a dinâmica da história, para que seja ampliada essa dimensão. Muitos dos

* Wanda Angélica da Cunha é Diretora do Arquivo Histórico Municipal.



documentos que estão sendo produzidos neste momento, serão históricos dentro de poucas décadas. Do mesmo modo, se modificam as formas ou suportes físicos da informação. Evoluímos da escrita à mão para a imprensa, a imagem em fotos, filmes, vídeos, o som em discos, fitas e laser, o computador e numa velocidade voraz a tecnologia eletrônica avança registrando a produção técnica, intelectual e artística que comunicará à posteridade os feitos da atualidade. No entanto, ao ser inaugurado em 1932 o órgão encarregado da guarda de documentos recebeu a denominação de Arquivo Geral da Prefeitura, destinado, assim, a receber toda a documentação da administração municipal. Faltou nesse momento o estabelecimento da real identidade do Arquivo que definisse o seu destino de forma

duradoura. Faltou a implantação da política e diretrizes do órgão, isto é, um embasamento teórico que esclarecesse qual o seu objetivo: porque, para que, como, quando e onde atuaria o então Arquivo Geral. Provavelmente, essa foi a maior razão de nesses 60 anos de existência ele haver sofrido tantas e tão desencontradas alterações em sua estrutura. Mudou de nome várias vezes, restringiu e descaracterizou sua função em diversas épocas.

Hoje a instituição tem uma política e suas diretrizes. Assumiu sua identidade de Arquivo Histórico, ou seja Permanente. Sua finalidade é recolher, preservar, manter organizado e divulgar o acervo de documentos do Poder Municipal — Prefeitura e Câmara, que tenham valor histórico ou probatório. Assim estará assegurada a preser-

vação da memória administrativa e cultural da Cidade do Salvador.

A política hoje existente, concebida com os olhos voltados para o futuro, lhe atribui a função de gestor do patrimônio documental do Poder Municipal, numa ação coordenada, respeitando-se a autonomia administrativa dos arquivos setoriais mas garantindo um padrão técnico que contempla o acompanhamento de todo o ciclo vital do documento a partir da fase corrente de consulta frequente, à intermediária, onde essa consulta se caracteriza por ser eventual, até a 3ª idade — ou permanente, onde os documentos históricos e probatórios já não podem sofrer mais qualquer tipo de eliminação. São guardados para a posteridade e destinados à consulta no Arquivo Histórico Municipal.

A atual administração municipal acatou de maneira decisiva os argumentos técnicos da direção do Arquivo que tiveram por base os princípios arquivísticos modernos. Sancionou atos que conferem uma estrutura legal que permite ao Arquivo Histórico coordenar a gestão documental do município, assegurando hoje e no futuro que nossa história não se perca. Criou condições para evitar que os documentos sofram a eliminação por descaso ou desconhecimento do valor do seu conteúdo para as gerações futuras. E o Arquivo Histórico se mantém vigilante para essa mudança de mentalidade quanto à produção, tratamento e guarda do patrimônio documental, utilizando os recursos de encontro de técnicos de arquivo da Prefeitura Municipal de Salvador, visitas e explanações sobre o assunto nas diversas unidades, promoção de exposições de documentos e visitas monitoradas ao Arquivo Histórico, intensa divulgação do acervo, serviços arquivísticos e valor de documento através de jornais, rádios e tv.

No contexto da política municipal de arquivos, indispensável para que sejam atingidos os objetivos propostos, cabe ressaltar: Decreto 8.759 de 23 de outubro de 1990 que dispõe sobre a conservação, preservação e destinação de documentos. Esse ato indica que os documentos produzidos ou recebidos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta em decorrência de suas atividades específicas se constituem um patrimônio documental, que a partir da vigência do decreto não mais poderá ser eliminado sem que se proceda a uma avaliação e destinação coordenadas pelo Arquivo Histórico Municipal.

Decreto 9.040 de 19 de julho de 1991 que aprova o Regimento da Fundação Gregório de Mattos e define como finalidade do Arquivo Histórico Municipal a gestão do patrimônio documental do Poder Municipal, bem como o estímulo à pesquisa histórica e cultural sobre a Bahia e particular-



mente sobre Salvador. Para atingir essa finalidade é realizado um trabalho técnico de organização do acervo e orientação e assistência aos usuários através dos setores:

— Arquivos Permanentes (manuscritos da Câmara, Intendência e Prefeitura. Documentos a partir de 1625);

— Arquivos Correntes e Intermediários (setor encarregado da implantação e manutenção da política municipal de arquivos);

— Arquivos Impressos e Biblioteca (livros, periódicos, folhetos sobre a Bahia. Valiosa coleção de recortes de jornais sobre Salvador. Setor responsável pelo recolhimento de publicações governamentais em nível municipal);

— Arquivos Audiovisuais (fotos, filmes, projetos arquitetônicos e urbanísticos, partituras musicais originais e em cópia).

Decreto nº 9.236 de 5 de dezembro de 1991 que institui o recolhimento de publicações governamentais da Prefeitura Municipal de Salvador e lei nº 4.508/92 de 9 de

fevereiro de 1992 — Institui o recolhimento de publicações governamentais da Câmara Municipal do Salvador. Esta é uma ação pioneira do município de Salvador.

É nacional a preocupação de arquivistas e bibliotecários em assegurar, através de suporte legal, o recolhimento, preservação e divulgação das publicações governamentais, visto que elas registram as atividades inerentes aos órgãos que compõem a estrutura administrativa. São projetos, planos, programas, relatórios, ensaios técnicos e científicos, etc., de maior importância que se perdem ao longo do tempo por ausência de uma iniciativa concreta de se controlar o que se publica nas diversas gestões. Esse recolhimento, em alguns casos, se dá em nível de Estado. As esferas municipais não têm se revelado atentas ao assunto.

Exatamente por esse caráter pioneiro, o Arquivo Histórico Municipal tem concentrado seu esforço na conscientização dos órgãos do Poder Municipal no sentido de enviar os dois exemplares da publicação

como dispõe o decreto e a lei acima referidos.

No momento em que o Arquivo Histórico Municipal completa 60 anos de existência cabe uma reflexão. Longe de se manter como uma instituição decrépita, como depósito de papel velho, de revelar uma postura acomodada face ao pouco valor que ainda hoje as pessoas dão aos documentos e alimentando a descrença em função de sua trajetória tão alterada na estrutura, sempre relegada às últimas prioridades em termos de canalização de recursos financeiros, a atual direção e seu corpo de funcionários, concededores do valioso patrimônio documental com que lidam, conscientes do verdadeiro papel dos arquivos para a administração e para a sociedade, vivenciam e passam para toda a comunidade a questão da importância social do seu trabalho. Dão o exemplo maior de como se enfrentar desafios. Se por um lado, o Arquivo Histórico Municipal há 30 anos não recebe um único documento do Poder Municipal, está sendo

realizado um gigantesco trabalho de resgate desse acervo. Se ainda é reduzido o conhecimento do potencial do seu trabalho no âmbito do Poder Municipal, por outro ele é plenamente reconhecido pelos pesquisadores locais, nacionais e estrangeiros, já tendo, inclusive, sido, em 1991, escolhido como tema de creditação na disciplina Política de Preservação do Acervo Cultural, apresentado pela arquiteta Gina Veiga Pinheiro Marocci ao Mestrado de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. Se por falta de recursos são insufi-

cientes seus equipamentos, nem por isso se deixa de avançar no tratamento do volumoso acervo já existente no órgão, trabalhando com a perspectiva do recolhimento dos conjuntos documentais ainda por serem avaliados nos arquivos setoriais. Se em seis décadas de atuação a instituição viveu ao sabor de reformas administrativas que não estavam atentas à legislação nacional e às técnicas arquivísticas, optou-se por reivindicar à atual gestão um compromisso com os arquivos e a memória da cidade do Salvador. A manutenção da política municipal

de arquivos é um trabalho amplo. O primeiro e mais decisivo passo já foi dado: conseguir sensibilizar os dirigentes e envolver os técnicos dos arquivos setoriais. Isso deve ser considerado um grande avanço. A estrada está aberta e é até natural que sejam vacilantes os primeiros passos. Mas é assim que se começa a caminhar. Foi plantada a semente em um terreno fértil. Agora, cabe a cada um dos que militam em arquivos, às autoridades e à sociedade, a quem de fato pertencem os arquivos, se disporem a regar com regularidade essa semente. E ela, com certeza, frutificará.

